



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Ato da Presidência nº. 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições Regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Currais Novos, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, segunda-feira, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, retornando o expediente na quinta-feira dia 06 do corrente mês.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN-, 26 de fevereiro de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE